



DECRETO Nº 59, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia Representantes no Conselho Municipal de Educação de Nova Laranjeiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselho Municipal de Educação de Nova Laranjeiras, que ficará assim constituído:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Elcio Campos Pinheiro

Suplente: Ana Claudia Alves

DIRETORES MUNICIPAIS

Titular: Beatriz Aparecida Ulbinski Pilarski

Suplente: Nildredes Aparecida Martins Narloch

DIRETORES ESTADUAIS

Titular: Rosemara Moro

Suplente: Joelson Ribeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Raquel Bones dos Reis Mufatto

Suplente: Taila Cristina Andriola

PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL

Titular: Leidy Mioranza

Suplente: Dialini da Costa



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Titular: Silvia Regiane Vorgen

Suplente: Patrícia Braga Klossoski

ALUNOS ENSINO SUPERIOR

Titular: Taina Cristine Silva

Suplente: Flaviane de Mattos

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Edna Pilarski Rossa

Suplente: Maria de Fatima Aires Bulegon

REPRESENTANTES DAS APMF's

Titular: Gicele da Aparecida Bello Carvalho (VICE PRESIDENTE)

Suplente: Jose Rosenildo de Farias

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Cleidiane Mioranza Ferreira

Suplente: Cheila Aparecida Ramos

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Tais Savinski Teixeira

Suplente: Edino Novakoski

REPRESENTANTES DA APAE

Titular: Tatiane Biesek

Suplente: Neuza Langher

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Titular: Rubens Pinto de Souza (PRESIDENTE)

Suplente: Sara Angélica Stuber

Art. 2º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos.

Publicado Jornal Correio do Povo do Paraná 05/02/2021– Edição 3578– Pg 03A



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal